



**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO**

CÓDIGO: POP ENF 5.6

DATA DA EMISSÃO: 09/12/2016

VERSÃO: 03

OBSTETRÍCIA

Data de Revisão: 09/12/2016

Próxima Revisão: 09/12/2018

ALTA HOSPITALAR

Responsável pela elaboração do POP:

Enfermeira Ângela Pereira
Enfermeira Cristiane Vicente
Enfermeira Elaine Fonseca
Enfermeira Paula Machado

APROVADO POR:

Enfermeira Andréia Rodrigues Gonçalves Ayres
Enfermeira Carmem Fernandes Alves
Enfermeiro Daniel Aragão Machado
Enfermeira Sandra de Souza Lima Rocha

Responsável pela REVISÃO do POP:

Enfermeira Maria da Penha Pinheiro
Enfermeira Maria Helena Amaral

1. DEFINIÇÃO

É a liberação, com orientações, do (a) cliente para residência, após alta médica prescrita.

2. OBJETIVO

Liberação do (a) cliente para residência, com as dúvidas esclarecidas e encaminhamento para acompanhamento na rede básica de saúde.

3. INDICAÇÃO

Gestantes, puérperas, clientes em pós-operatório e recém-natos saudáveis.

4. PESSOAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO

Equipe de enfermagem;

5. MATERIAL A SER UTILIZADO

- Prontuário;
- Cartão de pré-natal e laudos de exames realizados na rede básica;
- Ficha de liberação de alta na portaria;
- Ficha de acolhimento mãe-bebê;
- Censo hospitalar;
- Livro de ordens e ocorrências;
- Livro de registro de internação e alta.

6. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Informar a paciente sobre a alta hospitalar, após liberação médica no prontuário e/ ou prescrição médica;
2. Verificar com a puérpera o local de sua residência;
3. Preencher ficha de acolhimento mãe-bebê, de acordo com o local de residência informado;
4. Preencher a ficha de liberação na portaria e entregá-la ao acompanhante;
5. Entregar à cliente as fichas preenchidas, o cartão de pré-natal e os laudos dos exames realizados na unidade básica;
6. Orientar a cliente e os familiares presentes sobre a importância do acompanhamento ambulatorial, tanto para a puérpera quanto para o recém-nato, explicando a função da

ficha do acolhimento (vacinação, teste do pezinho, aleitamento materno, puericultura, contracepção e revisão pós-parto);

7. Esclarecer dúvidas;
8. Registrar a alta do (a) cliente no censo hospitalar e no livro de internação e alta hospitalar;
9. Após saída do (a) cliente, registrar a alta hospitalar, com horário, na prescrição médica e no livro de ordens e ocorrências;

7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES E POSSÍVEIS RISCOS

- Na alta do binômio, verificar a prescrição de ambos, antes de proceder à liberação;
- Menores de 18 anos só poderão ser liberados na presença da mãe, do pai ou representante legal;
- Caso a puérpera não resida no município do Rio de Janeiro, orientá-la a procurar o posto de saúde mais próximo de sua residência, no dia útil seguinte à sua liberação hospitalar.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Alta do binômio e demais clientes, com orientação para acompanhamento ambulatorial e dúvidas esclarecidas;
- Acompanhamento na rede básica assegurado.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico. Brasília (DF); 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno, 5);

RIO DE JANEIRO, Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento mãe-bebê na unidade básica após a alta da maternidade. Rio de Janeiro: Gerência de Programas de Saúde da Criança; 2003;

BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério; Atenção Qualificada e Humanizada. Manual Técnico. Brasília, 2016.